



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **MANOEL PAREJA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

*Alisson José Rosa de Andrade*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 09 / 10 / 25

*Denize S. M. Mendes*  
Assinatura

**Denize S. M. Mendes**  
Assistente Legislativo